



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0634/2022

Em São Pedro da Aldeia, 12 de Julho de 2022

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE E/OU ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE VIABILIZE A DEMARCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – PINTURA DE SOLO – EM CARÁTER DE URGÊNCIA, EM TODAS AS VIAS QUE ESTÃO SENDO RECAPEADAS NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador subscrito desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva – Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria Municipal competente e/ou Órgão competente para que viabilize a demarcação de sinalização horizontal – pintura de solo – em caráter de URGÊNCIA, em todas as vias que estão sendo recapeadas neste município.

JUSTIFICATIVA

A sinalização de solo de trânsito informa e orienta os usuários das vias. O respeito à sinalização garante um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres. Além da sinalização, a demarcação contribui para a segurança e orientação dos motoristas.

Em razão do decurso do tempo e do recapeamento que está ocorrendo, a sinalização de solo das vias está parcialmente ou totalmente apagada, o que vem ocasionando insegurança e perigo aos motoristas de nossa cidade que não conseguem visualizar os sinais de trânsito.

Assim, diante de todo o exposto, e pela necessidade da proposição, requeiro que a realização do pedido citada seja realizada em caráter de urgência e espero contar com o apoio de todos os parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões, em 12 de Julho de 2022.

FERNANDO DE SOUZA SANTOS

Vereador(a) - Autor(a)